



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 154, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 17 de
06 de 2021, às 15:00 hs

INDICAÇÃO Nº 50 / 2021

Indicação sugerindo ao Executivo a implantação de placas de sinalização de trânsito, pintura de redutores de velocidade (quebra-molas) e readequação de faixa de pedestres.

Requerimento à Mesa Diretora, conforme artigo Art. 152 e 248, XXVII, da Resolução 094/1998, de 22 de dezembro de 1998 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Buritis, dispensa de Pareceres das Comissões Permanentes desta Casa de Lei e inclusão na ordem do dia da próxima Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, que depois de ouvido o plenário e se por ele aceito, que esta Presidência tome providências em encaminhar ao Executivo Municipal esta, que sugere:

- pintura de redutores de velocidade (quebra-molas), readequação de faixa de pedestres.

JUSTIFICATIVA: Devido ao desgaste natural, a pintura indicativa dos redutores de velocidade do tipo quebra-molas, em sua grande maioria já não existe, impedindo, principalmente no período noturno, a visualização da lombada, podendo ocasionar acidentes envolvendo motoristas, motociclistas e pedestres.

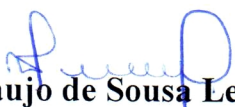
Igual preocupação em relação às faixas de pedestres e placas de sinalização de trânsito, que além de apresentar pintura desgastada, nota-se ausência de placas em diversos pontos, requerendo assim as manutenções necessárias pela Secretaria Obras e infra-estrutura.

As respectivas sinalizações funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é o de oferecer segurança, de forma a melhorar a acessibilidade, proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias. Além disso, agem como redutores de velocidade no local, inibindo riscos aos pedestres e condutores que trafegam.

Nestes Termos,
Pedimos Deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais
Proposição APROVADA em única
votação, dia 06 de 08 de 21, por
06 votos favoráveis e 00 votos contrários.

Câmara Municipal de Buritis, 07 de Junho de 2021.


Wânia Araujo de Sousa Lemos
Vereador(a)/Propositor(a)